



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 146/2022**

De 06 de Abril de 2022

**CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 836/2022,

**Resolve:**

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Mailson Pucci Delfes**, para o cargo de Controlador Interno, 40 hs semanais, nível 16 Classe A-01, até que seja provido por Concurso Público, conforme Termo de Ajustamento de Conduta.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de Abril de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito